



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 9 /2020-----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três – Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos; -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente deu início aos trabalhos salientando, de novo, que, apesar das contingências impostas pela pandemia “COVID-19”, esta Junta de Freguesia está a desenvolver os trabalhos previstos, nomeadamente ao nível da ‘Equipa de Cantonagem’. No presente, devem destacar-se: limpeza e manutenção dos cemitérios das aldeias da Freguesia; limpeza de caminhos rurais e início de pintura da Igreja de Rio de Fornos. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da ‘Equipa de Cantonagem’, bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. Neste particular, o senhor Presidente transmitiu que foi aprovada a candidatura efetuada no âmbito do “Programa CEI+”, do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco euros e setenta e oito cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de dois mil, quinhentos e noventa e sete euros, à empresa ‘Nuno Casimiro, Unipessoal, Lda.’, referente a limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 2019/27, com entrada número 236. -----

a.2) Pagamento no valor de cento e onze euros e trinta cêntimos, à empresa ‘Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva’, referente a serviço de limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 2020/17, com entrada número 228. -----

a.3) Pagamento no valor de duzentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos, à



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 2020/16, com entrada número 227. -----

a.4) Pagamento no valor de trezentos e trinta e um euros e treze cêntimos, à empresa 'Matnord', referente a material de desgaste para 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 2020/914, com entrada número 226. -----

a.5) Pagamento no valor de cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos, à empresa 'Supermercado Amanhecer', referente a apoio aos Bombeiros Voluntários de Vinhais (água para consumo humano). Fatura/Recibo número 55820, com entrada número 223. -----

a.6) Pagamento no valor de noventa euros, à empresa 'Positivo & Genuíno', referente a apoio aos Bombeiros Voluntários de Vinhais (água para consumo humano). Fatura/Recibo número 39772, com entrada número n.º 225. -----

a.7) Pagamento no valor de noventa euros, à empresa 'Eduardo André Gonçalves', referente a limpeza de sistema de regadio e ruas do Bairro do Eiró - Vinhais. Fatura/Recibo número 2020/4, com entrada número n.º 219. -----

a.8) Pagamento no valor de setecentos euros, à 'Associação Cultural para o Estudo da Gaita-de-Foles Mirandesa', referente a concertos no âmbito da iniciativa "A Música Vai à Aldeia", desenvolvidos nas Capelas e Igrejas das aldeias da Freguesia. Fatura/Recibo número 40, com entrada número n.º 220. -----

a.9) Pagamento no valor de cento e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Orlando Sacramento Matias', referente a material de desgaste para 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 22, com entrada número n.º 218. ---



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- b)** Proceder à aprovação de protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, no âmbito do Plano de Ação do Projeto “ESPAV – Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 4G”. -----
- c)** Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar, novamente, informações / “ponto de situação”, referente aos pedidos de apoio para construção do “Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira”, na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta oficial (escrita) sobre este assunto. -----
- d)** Contactar, novamente (face à não resposta a telefonemas efetuados), o Presidente da Junta de Freguesia em funções nos mandatos de dois mil e um a dois mil e treze - José Henrique Vieira da Silva -, no sentido de averiguar veracidade de acordo verbal de cedência de “águas sobrantes” do fontanário de “Lama Susana”, ao senhor Fernando Rodrigo de Sousa, aquando da requalificação do referido fontanário, para a qual o senhor Fernando Rodrigo de Sousa cedeu terreno sua pertença, a troco da referida cedência das “águas sobrantes”. Esta deliberação procura dar resposta ao requerimento apresentado pelo supramencionado senhor Fernando Rodrigo de Sousa, a esta junta de Freguesia, com entrada número 184, datado de vinte e dois de julho do corrente. Averiguada a veracidade do contrato verbal, será solicitada a assinatura, ao senhor José Henrique Vieira da Silva, de documento que será arquivado nesta Junta de Freguesia, bem como anexada cópia, à declaração solicitada pelo requerente – Senhor Fernando Rodrigo de Sousa. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a sua ação no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos/atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)